



Edital nº 001/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DA UNIDADE DE SÃO GABRIEL DA PALHA DO MOTOCLUBE MAM - MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.**

O Presidente da Associação do Moto Clube MAM - Ministério Adventista de Motociclistas, com sede na cidade de LAURO DE FREITAS-BA, Av. Brigadeiro Alberto da Costa Matos, nº 383, Condomínio Flora Ville, Casa 06, Bairro Araqui, Lauro de Freitas, Bahia CEP: 42.702-010 no uso de suas atribuições, convoca através do presente Edital, todos os Associados da Associação do Moto Clube MAM MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS no Município de São Gabriel da Palha no Estado do Espírito Santo, que estiverem em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Ordinária, que será realizada no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 123, Bairro Jardim Vitória 1, São Gabriel da Palha – Es, CEP 29780-000, às **14:00 horas no dia 02 de dezembro de 2024.**

Assembleia Ordinária Municipal instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de todos os associados ou com 50% mais um membro dessa unidade do Moto Clube MAM, e se não tiver o quórum suficiente, se faz uma segunda convocação, após uma hora, com qualquer número presente conforme **Artigo 35 § 2º do Estatuto** e com a identificação dos associados que participaram da referida Assembleia.

Como não haverá a formação de chapas em cédulas, será usado o método de indicação como proposta por qualquer membro da Associação do MC MAM da Unidade de São Gabriel da Palha no estado do Espírito Santo que estiver em pleno gozo de seus direitos de participar da assembleia. Assim sendo, o membro poderá indicar um candidato, tem o direito de voz, poderá votar, ou de ser candidato para alguma função no Moto Clube conforme regente no estatuto.

Lembramos aos membros de antes de fazer uma proposta deve-se ler e considerar o **Artigo 16º.** do presente estatuto.

A referida convocação tem o seguinte objetivo:

- 1) Eleição da Diretoria Municipal conforme **Artigo 15** do Estatuto

Lauro de Freitas, BA. 01 de novembro de 2024.

Juarez Santos  
Presidente do MC - MAM